

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220015/CIDADES/CCC. No décimo primeiro (11º) dia do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Simone Magalhães Oliveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo (PROLIC) e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Marcos Cesar Cals de Oliveira – Representante da Secretaria das Cidades – SCIDADES, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SCIDADES, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E MARACANAÚ NO ESTADO DO CEARÁ.** A Senhora Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais e Avaliação Final da empresa e consórcios participantes habilitados e tecnicamente classificados, considerando o relatório de análise expedido pelo corpo técnico da SCIDADES e disposto no Edital de Classificação, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição com distribuição de cópias para os interessados, nos quais foi declarado o seguinte resultado:

CONSÓRCIOS/EMPRESA	AValiação FINAL	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA	100,00	7.323.242,83	VENCEDORA
CONSÓRCIO ENGECONSULT / BECK DE SOUZA (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA)	92,41	7.451.151,95	2º CLASSIFICADO
CONSÓRCIO CS/MARANGUAPINHO (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA)	92,14	7.620.421,12	3º CLASSIFICADO
CONSÓRCIO TPF/COBRAPE (TPF ENGENHARIA LTDA e COBRAPE COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS)	89,69	8.208.056,58	4º CLASSIFICADO
CONSÓRCIO QUANTA/ORV (QUANTA CONSULTORIA LTDA e ORV ENGENHARIA LTDA)	86,61	9.151.677,44	5º CLASSIFICADO
CONSÓRCIO MARANGUAPINHO UFC – RK (UFC ENGENHARIA S/A e RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA)	-	-	DECLASSIFICADO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Registre-se que o **CONSÓRCIO MARANGUAPINHO** (UFC ENGENHARIA S/A E RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA) foi desclassificado em razão do preço global ser superior ao orçamento base que é de R\$9.434.717,34 (nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), em conformidade com os subitens 7.4 e com o disposto na alínea "f" do subitem 9.6 do Edital, ao estabelecer que os valores unitários da Planilha Orçamentária - Anexo B, elaborado pela Secretaria das Cidades são considerados valores máximos. As pontuações parciais e totais obtidas encontram-se dispostas no Parecer Técnico de Análise dos Preços e Avaliação Final das Propostas, assinado pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, pela Coordenadora da COREV e pela Equipe de Análise da Secretaria das Cidades e enviado à Comissão Central de Concorrências por meio do Ofício GS N°0340/2024, datado aos 04 de abril de 2024. O resultado do julgamento desta Fase de Propostas Comerciais será publicado no Diário Oficial a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

R. S. Costa
Simone de Oliveira

Vitória Saraiva

Jamilly
Mesquita

Suelly Zilcha Cavalcanti
CONSÓRCIO CS MARANGUAPINHO (Unif Hecor e (R) K) (Im)
CP/CP (consórcio TPF COBRAPE)

(ATA – CP20220015/SCIDADES/CCC – 11/04/2024)